

**PORTARIA Nº 021/2020 – IGPR**

O Presidente Executivo Interino do Instituto de Gestão por Resultados - IGPR, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A partir da publicação desta portaria que fica determinado a reabertura do processo seletivo nº 001-2020 para ingresso no quadro de pessoal do IGPR pela consolidação das leis trabalhistas ( CLT ) em regime intermitente conforme parecer PROCSET nº 05071 Nº 645/2020 exarado através do ofício nº 10.212/2020 SES/GO e ainda após apreciação e aprovação pelo Conselho de Administração em reunião ordinária realizada na data de 13/10/2020.

**Art. 2º** Após a publicação desta no sitio <http://crego.org.br/transparencia/>, deverá ser retomados os prazos estabelecidos para conclusão do processo a partir da publicidade do resultado preliminar da análise curricular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 14 de outubro de 2020.



**WALLISSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Presidente Executivo Interino do IGPR